



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.180/2019

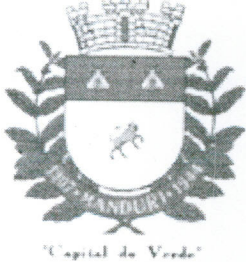
Dispõe sobre exoneração de servidores da função/emprego, que especifica.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria exonerar da função/emprego os servidores abaixo relacionados que foram nomeados através de Processo Seletivo 002/2018 a partir de 17/12/2019, devido ao término de contrato:

- Aliny de Oliveira Camargo – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Beatriz dos Santos Pereira – Prof. Educação Básica III – Inglês;
- Bruna Maria Dias de Almeida – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Camila Aparecida Roberto – Prof. Educação Básica III – Inglês;
- Ediana Paula de Lima – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Edileuza Aparecida Rinaldi Damiani – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Jamila Gonçalves Lopes – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Janine Rueda Gori – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Joice Guarino Lopes – Prof. Educação Básica III – Educação Física;
- Josiele Cristina de Souza – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Karine Aparecida Arduino Martins – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Kelly Maria Veloso Barreto da Silva – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Kelvin Kaique Dias – Prof. Educação Básica III – Educação Física;
- Luciana de Almeida Pereira – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Neliane Veronica Gonçalves Machado Vaz – Prof. Educação Básica I – Infantil;
- Patrícia Marques Cabral – Prof. Educação Básica II – Fundamental;
- Thalita de Cassia Alves Emiliano – Prof. Educação Básica I – Infantil



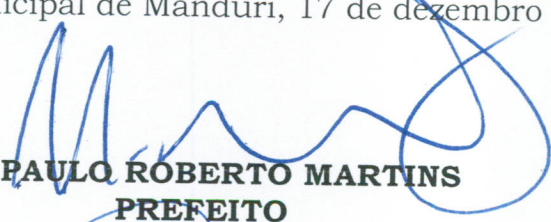
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

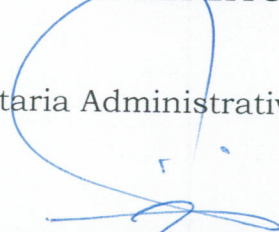
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA